

**INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 061/22**

(DOE 12/07/22)

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

Modifica a [Instrução Normativa DRP nº 45/98](#), de 26 de outubro de 1998.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da [Lei Complementar nº 13.452](#), de 26 de abril de 2010, modifica a [Instrução Normativa DRP nº 45/98](#), de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

**1. No Título I, Capítulo LI, subitem 1.4.3, as tabelas das alíneas "a" e "b" passam a vigorar com a seguinte redação:**

1.4.3 - ...

a) ...

	LIMITE ABSOLUTO MENSAL (NFC-e rejeitadas)				
	2021 em	2022 em	2023 a 2027 de	2028 a 2030 de	a partir de 2031 a
1) Somatório do valor total de ICMS e ICMS relativo ao AMPARA/RS	UPFs 5	UPFs 2	UPFs 5	UPFs 2	UPFs 1
2) Valor total das operações	UPFs/0,175 5	UPFs/0,17 2	UPFs/0,17 5	UPFs/0,17 2	UPFs/0,17 1
3) Quantidade total de NFC-e	60	30	60	30	30

b) ...

	LIMITE RELATIVO MENSAL (NFC-e rejeitadas/ NFC-e autorizadas)				
	2021 em	2022 em	2023 a 2027 de	2028 a 2030 de	a partir de 2031 a
1) Somatório do valor total de ICMS e ICMS relativo ao AMPARA/RS	1%	0,5%	1%	0,5%	0,1%
2) Valor total das operações	1%	0,5%	1%	0,5%	0,1%
3) Quantidade total de NFC-e	1%	0,5%	1%	0,5%	0,1%

**2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação**

**RICARDO NEVES PEREIRA,**

Subsecretário da Receita Estadual.